



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 28 de novembro de 2020.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para a **COPA DOS CAMPEÕES (G2)**, reservada a produtos de 3 e mais anos, na distância de 2000 metros, pista de grama, chamada para o dia 19/12/2020, **serão recebidas até às 14,00 horas do próximo dia 07 de dezembro p.f., segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).**

O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.

- 2ª) Comunicar aos Srs. treinadores e veterinários que a partir desta data e até o dia 15 de janeiro de 2021 não teremos mais **plantão noturno** no Departamento de Assistência Veterinária. Esta medida se faz necessária para readequação da operação do Departamento de Assistência Veterinária. Portanto, caso haja algum caso de emergência noturna o veterinário responsável pelo animal deve ser acionado. **Os animais que não possuem veterinários responsáveis serão atendidos pelos veterinários do DAV, cujos telefones estarão afixados no Departamento.**
- 3ª) Multar em R\$50,00, por terem feito o cânter de forma irregular, P.Jesus (All Include) e M.Ribeiro (Cosa Buena).
- 4ª) Multar em R\$20,00, por não terem declarado no respectivo Livro, as ocorrências verificadas: J.Severo (Raiolux) - na reta oposta; M.Platini (Sauternes) - durante o percurso e M.Ribeiro (Raio Azul) - na reta de chegada.
- 5ª) Multar em R\$50,00 o jôquei Rudinick Viana e o cotejador Matheus Quintana (Mat.093), pelo uso de traje inadequado durante as corridas de 28/11/2020.
- 6ª) Estender por 01 (uma) reunião, dia 19 de dezembro p.f., a penalidade aplicada anteriormente ao jôquei-aprendiz W.Ariel (Sicut), por desvio de linha no percurso (§1º do Art.143 do CNC), penalidade que se entende por 01 (uma) reunião, dia 23/12/2020), por ter prejudicado competidor na reta de chegada, pilotando Xá Comigo (Art.140 do CNC).
- 7ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 12 de dezembro pf., A.L.Silva (Justel), por ter prejudicado competidor no percurso (Art.140 do CNC).
- 8ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 12 de dezembro p.f., Rudinick Viana (No Distance), por ter prejudicado competidor 100 metros após a partida (Art.140 do CNC).
- 9ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 12 de dezembro p.f., P.Jesus (Xarapova) e Z.M.Rosa-PR (Otker), por terem prejudicado competidor na reta de chegada (Art.140 do CNC).
- 10ª) Suspender por 08 (oito) dias, a partir de 7 de dezembro p.f., R.Mendonça (Incontestável), por ter prejudicado competidor na reta de chegada, com alteração no resultado do páreo (Art.159 do CNC).
- 11ª) Suspender por 02 (duas) reuniões, a partir de 12 do corrente. J.Severo (Raiolux), por ter prejudicado competidor na reta de chegada (Art.140 do CNC).
- 12ª) Chamar a atenção dos treinadores de Big Thunder, Imaginário Pop e You Dash para a indocilidade desses animais nos trabalhos de alinhamento.